



PORTARIA Nº.: 814/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor, **Sr. ENIO JOSÉ DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza N01, matrícula funcional nº.: **101.629**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 (primeiro) dias do mês de abril de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO